



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 435 / 2024 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1133, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o processo 23830.000051/2024-40, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a servidor (a) LIGIA SCARPA BENSADON, Matrícula SIAPE nº. 23164924, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 15/04/2024 à 31/12/2024, nas Cidade: Paris. País: França, com ônus limitado (sem diárias e sem passagens);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Autenticado em 17/04/2024 18:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **435**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2024** e o código de verificação: **4d0dfa9ac6**